



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

PARECER- CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para instrução do processo administrativo nº 025/2019, referente ao Pregão Presencial nº 009/2019- PMI

Entidades Solicitantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática, para atender a prefeitura, fundos municipais e secretarias jurisdicionárias, remanescentes do pregão presencial SRP nº 009//2019.

APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art.31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação do **processo administrativo nº 025/2019**, referente à aquisição de equipamentos permanentes de informática, para atender a prefeitura, fundos municipais e secretarias jurisdicionárias, remanescentes do pregão presencial SRP nº 009//2019.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Art. 15, II, §§§§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei nº 8.666/93
- Art. 11. da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002
- Dec. Nº 7.892/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

3. DA ANÁLISE

3.1. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

- a. A solicitação para aquisição dos serviços, com demonstração, detalhamento, finalidade do serviço a ser contratado.
- b. Pesquisa de Mercado (Cotação de preços) e seu respectivo mapa comparativo de preços das cotações recebidas.
- c. Autorização dos Ordenadores de Despesas para abertura do processo devidamente assinadas.
- d. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
- e. Cópia do Decreto de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio das licitações.
- f. Edital de Licitação da Modalidade **Pregão de modo Presencial**, com execução indireta **Menor Preço por Item** e seus anexos, que estão de acordo com a legislação. Além da minuta de Instrumento de Contrato.

3.2. Após conclusão da fase preparatória houve a emissão de parecer jurídico favorável, tendo dado início à fase externa com a Publicação de Edital em Jornal de grande circulação no dia **13/03/2018** (Diário Oficial da União e Jornal Amazônia), com abertura do **Pregão dia 25/04/2019**.

Obs: Na publicação consta a data de abertura 25/04/2019, todavia o evento ocorreu no dia 25/03/2019 como consta no edital publicado.

3.3. Compareceram ao Pregão Presencial as empresas que constam na ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO e foram devidamente credenciadas de acordo com os documentos de habilitação constantes no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

- 3.3.1. Houve a abertura da sessão pela pregoeira, no dia, horário e local estabelecido conforme edital;
- 3.3.2. Houve o recebimento de declaração de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- 3.3.3. Houve recebimento dos envelopes "Proposta" e "Documentação";
- 3.3.4. Foi recebido a identificação dos representantes legais dos licitantes, mediante apresentação de documentação.
- 3.3.5. Houve o credenciamento dos representantes legais dos licitantes, mediante apresentação de documento que demonstrou possuir o particular, poderes para formular lances verbais e para praticar todos os demais atos inerentes ao pregão;
- 3.3.6. Abertura dos envelopes "Proposta";
- 3.3.7. Análise e julgamento das propostas de acordo com as exigências estabelecidas no ato convocatório;

3.4. Após análise dos resultados do Pregão Presencial SRP nº 009/2019, a pregoeira Tatiane Pilonetto assinou o Termo de Adjucação com os resultados dos itens adjudicados ao respectivo licitante vencedor.

3.5. Após a realização de todas as etapas, o objeto foi homologado para as empresas abaixo discriminadas.

OBS: Ressalvo que apesar de ter havido a publicação no mural da prefeitura e ter tido notória divulgação, conforme o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/2003, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiantamentos na **imprensa oficial**, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração **até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Até a presente data não houve tal publicação. Oriento que a administração providencie com maior brevidade essa ausência e desta forma sane esta pendência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

para que princípio democrático, o qual determina que sejam publicados os atos administrativos da todos os poderes da administração pública sejam integralmente cumprido.

NOME	CNPJ	VALOR
W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (ITENS: 02, 06, 09 E 16)	20.121.311/0001-16	R\$ 241.880,00
VIA NORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP (ITENS: 11 E 12)	26.879.526/0001-87	R\$ 97.540,00
VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP (ITENS: 01, 03, 15 E 18)	12.665.218/0001-44	R\$ 52.715,56
AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI –EPP (ITEM: 04)	11.218.665/0001-92	R\$ 49.020,00

4. CONCLUSÃO

Conclui-se, sinteticamente, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art Art. 15, II, §§§§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei nº 8.666/93, Art. 11. da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Dec. Nº 7.892/2013. MANIFESTA-SE, portanto FAVORÁVEL ao cumprimento das formalidades legais para o Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática, para atender a prefeitura, fundos municipais e secretarias jurisdicionárias, pregão presencial SRP nº 009//2019, tendo como base o processo administrativo 025/2019.

É o parecer.

Igarapé-Açu, 16 de Abril de 2019

ROMILDA GEMAQUE

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU